

LEI Nº 515/2018

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de nome de **PRAÇA POETISA GISELDA MOURA**, a Praça localizada na Rua 5 de Julho, antiga Praça da Televisão e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Tamandaré **APROVOU** e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - A antiga Praça da Televisão passa a ser chamada de **PRAÇA POETISA GISELDA MOURA**.

Art. 2º - A referida Praça citada no artigo anterior fica localizado na Rua 5 de Julho, centro, Tamandaré – PE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2018.

Sérgio Hacker Côrte Real

Prefeito